Município de Carmo do Paranaíba
CNPJ 18.602.029/0001-09
Sede Administrativa: Praça Misael Luiz de Carvalho, nº 84
PABX: (034) 3851-2300 – FAX: (034) 3851-2277
38840-000 – CARMO DO PARANAÍBA – MG

DECRETO MUNICIPAL Nº 6.398, DE 5 DE JANEIRO DE 2021.

Altera o Decreto Municipal nº 5.758, de 17 de janeiro de 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIII do artigo 88 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado a alínea "d" do inciso I, do artigo 1º, do Decreto Municipal nº 5.758, de 17 de janeiro de 2019.

Art. 2º Fica criado o inciso VIII do artigo 1º do Decreto Municipal nº 5.758, de 17 de janeiro de 2019, acrescido da seguinte alínea:

Art. 1º [...]

VIII - Secretaria Municipal de Governo e Desenvolvimento Econômico:

a) Divisão de Desenvolvimento Econômico.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Carmo do Paranaíba (MG), 5 de janeiro de 2021.

CÉSAR CAETANO ALMEIDA FILHO,
Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA - MG
Atesto que este ato ficou publicado de
05 / 01 / 21 a 05 / 02 / 21

VISTO